



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao chefe do Poder Executivo Municipal que determine, por meio do setor competente, a reavaliação da pintura amarela de meio-fio realizada na Rua Leandro Dellagiustina, em frente ao imóvel nº 120, Bairro Eugênio Schneider.

Moradores têm manifestado insatisfação com a medida, alegando que a via possui caráter estritamente residencial, não há tráfego de ônibus, nem situações que justifiquem tecnicamente a proibição de estacionamento em toda a extensão do imóvel.

A pintura tem causado transtornos desnecessários aos residentes, que perderam o direito de estacionar em frente às próprias casas, sem que houvesse comunicação prévia ou fundamentação clara. Dessa forma, solicita-se a revisão do ato administrativo, a fim de que a sinalização esteja de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e com a realidade da via.

Rio do Sul, 03 de outubro de 2025.

MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora Autora

INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br



ANEXO À INDICAÇÃO



INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br